

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002 Telefone: (11) 3066-6000 - https://www.gov.br/fundacentro/pt-br

TERMO DE APOSTILAMENTO № 24/2023

Processo nº 47648.001063/2022-55

PRIMEIRO TERMO DE **APOSTILAMENTO** AO CONTRATO Nº 21/2022, CELEBRADO **ENTRE** Α FUNDAÇÃO **JORGE DUPRAT** FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA ACTIVE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA, **CONTINUADOS** DE ASSEIO CONSERVAÇÃO **ESCRITÓRIO PARA** 0 AVANÇADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (EAPE).

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. André Willian de Oliveira Santos, nomeado pela Portaria MTP nº 1.043, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2022, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1700931, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nas informações contidas nos Processos nº 47648.001063/2022-55 e nº 47648.001399/2021-37, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve apostilar o Contrato nº 21/2022, firmado com a empresa **Active Gestão e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.914.691/0001-58, com sede à Av. Vinte de Janeiro, 1019, Galpão 000B, CXPST 075, CEP 51130-120, Boa Viagem, Recife/PE, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da categoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação passará a ser de R\$ 4.016,51 (quatro mil dezesseis reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 48.198,16 (quarenta e oito mil cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da categoria, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Estimado	
		12 meses			12meses	

21 Escritóri (EAPE) Endereç	de limpeza asseio e ação para a Fundacentro — o Avançado de Pernambuco o: Rua Djalma Farias, 126, eE, CEP: 52030-190	12	mês	R\$ 3	.686,06	R\$ 4	14.232,72	
de Álco	io de serviço de fornecimento ol 70% em gel, embalagem de aplicação: Higienizador para	60	unidade	R\$	10,69	R\$	641,40	
de <i>Disp</i> suporte reservat	ório: plástico, capacidade: tipo fixação: parede, tipo uso:	05	unidade	R\$	32,54	R\$	162,70	
de <i>Disp</i> material reservat	io de serviço de fornecimento denser de sabonete líquido, l suporte: plástico, material ório: plástico, capacidade: tipo fixação: parede, tipo uso:	06	unidade	R\$	32,54	R\$	195,24	
de <i>Disp</i> iplástico 25 branca adiciona cm e 2 c	no de serviço de fornecimento enser papel toalha, material: abs, tipo: interfolha, cor: e cinza, características ais: interfolha 3 dobras: 23x27 dobras: 23x23 cm, dimensões: 70 x 12,80 cm	06	unidade	R\$	36,67	R\$	220,02	
de Pape virgem,	ío de serviço de fornecimento el higiênico, material celulose comprimento 30, largura 10, cotado, folhas dupla, cor características adicionais	1200	unidade	R\$	1,37	R\$	1.644,00	
de Sabo 27 líquido aplicaçã	io de serviço de fornecimento onete líquido, aspecto físico: perfumado, acidez: neutro, o: saboneteira para es líquidos. Galão 5L	12	unidade	R\$	13,06	R\$	156,72	
de Toall celulose comprin cor: bra	no de serviço de fornecimento ha de papel, material: 100% virgem, tipo folha: 2 dobras, nento: 20 cm, largura: 21 cm, nca, características adicionais: nada. Fardo com 1000 folhas	72	unidade	R\$	13,13	R\$	945,36	
Valor Estimado 12 meses							R\$ 48.198,16	
Valor Estimado Mensal						R\$	4.016,51	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264007

Fonte de Recursos: 1000000000 Programa de Trabalho: 204577 Elemento de Despesa: 339037 Plano Interno: 22000401113 Nota de Empenho: 2023NE000006

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Apostilamento, com o valor de R\$ 2.409,91 (dois mil quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 26/11/2023.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor de Administração e Finanças

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **André Willian de Oliveira Santos**, **Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 10/07/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226285** e o código CRC **82E20DBA**.

Referência: Processo nº 47648.001063/2022-55 SEI nº 0226285